

EDITORIAL



CAMINHOS PARA UMA NOVA DÉCADA

A **Revista Brasileira de Ciências Policiais (RBCP)** inaugura um novo ciclo com o presente Volume 11, nº 01. O primeiro, de 2010 a 2019, permitiu-nos lidar com as experiências primeiras, com os erros de quem engatinha em um projeto vestibular e o vê crescer e desenvolver aos poucos, mas também com os prazeres ingênuos da primeira e segunda infância. O periódico caminha doravante à adolescência primaveril e deseja um dia chegar à idade adulta. Observamos, com o olhar da história, os primeiros 10 (dez) anos e devemos refletir o que queremos para a próxima década. Para tanto, imprescindível saber reconhecer as falhas e limitações, deveres e responsabilidades, ampliar as trocas e as experiências.

Trata-se de um periódico que se propõe a promover e difundir experimentações e reflexões a respeito de um campo específico da ciência; naturalmente, devemos buscar revisitar as velhas crenças, inclusive aquelas que questionam nossa própria ontologia, para saber se ainda passam pelo teste do tempo e da crítica, mas também devemos estar abertos a receber o novo, o desbravar das fronteiras, com a sabedoria e serenidade do ceticismo e do pensamento crítico.

É conhecido o fato de que o pensamento científico ocidental, como hoje o conhecemos, tem início entre os séc. VI e VII. a. C., na Grécia Antiga (SAGAN, n. p., 2006) dos filósofos conhecidos como “pré-socráticos”. Ainda assim, compreendida em um sentido mais largo, a ciência como conhecimento remonta a priscas eras, desde a pré-história, e.g., com a descoberta do fogo e de suas propriedades assombrosas, passando pelas gravações com dados numéricos encontradas em tábuas de argila na Mesopotâmia datados de 492 a.C. (KENNEDY, M, 2017), pela astronomia da Babilônia, da qual dependeriam até hoje “*todas as subsequentes variações de astronomia científica, no mun-*

do helenístico, na Índia, no Islã e no Ocidente” (AABOE, 1974) e pelo Egito Antigo, com suas contribuições impressionantes não apenas à astronomia, mas também à matemática e à medicina, conforme mencionado por Homero na *Odisséia* (apud CHALTON e MacARDLE, 2019, n. p.) e a exemplo do papiro Edwin Smith, reputado como precursor da neurociência (WILKINS, 1964), dentre tantas outras dos mais diversos locais do planeta.

A ideia de que tudo flui e nada permanece, conhecida *Teoria do Devir* de Heráclito (535 a.C. - 475 a.C.) (SANTOS, 1990), ilustrada na impossibilidade do mesmo homem tomar banho duas vezes no mesmo rio, porque na segunda oportunidade já são outras as águas e novo o homem, ratifica a ideia de que fazer ciência é algo que distingue a humanidade dentre todos os reinos dos seres vivos. A partir de Galileu Galilei (1564-1642), tido por muitos como pai da ciência moderna, saímos do especulativo e passamos ao uso do método experimental na compreensão da natureza (CAVALCANTE, 2019). Ao questionar a função das coisas, houve um novo impulso em direção à Revolução Científica iniciada no Século XIX.

Ao olharmos todo o caminho até aqui trilhado, com suas idas e vindas, notamos que a ciência assume o mesmo movimento pendular da história, provavelmente também influenciando e sendo influenciada por esta, com suas teses, antíteses e sínteses, que mais a frente pode também ser desconstruída por novas descobertas e, ainda assim, seguir avançando em obediência a uma verdadeira lei universal de progresso. Sendo assim, não poderia ser diferente nas, ainda incipientes, ciências policiais que buscamos estudar e fomentar a cada publicação.

Para esta edição promovemos algumas mudanças estruturais e de conteúdo, podendo ser destacados os novos membros do Conselho Editorial, com mandato para o próximo biênio, os quais muito nos honram com seu gentil aceite. Juntamente com os Conselheiros remanescentes, certamente em muito colaborarão para que possamos dar passos mais largos em direção à excelência que buscamos diuturnamente.

Como não poderia deixar de ser, a capa também recebeu nova apresentação gráfica, privilegiando a sigla RBCP, ao destacá-la em letras brancas. A cor azul, representa a PF em sua atuação aeroportuária,

e a imagem da Academia Nacional de Polícia, em tom evanescente ao fundo, devem assim permanecer pelos próximos anos.

Dentre todas as mudanças, porém, a que consideramos mais significativa e ousada foi a decisão de passarmos a publicações quadrimestrais, referentes aos meses de janeiro a abril (nº 1), maio a agosto (nº 2) e setembro a dezembro (nº 3), com mínimo de 8 (oito) artigos por Volume.

A continuidade do Programa de Pós-Graduação da Escola Superior de Polícia, com a ampliação do número de cursos e de alunos, o incentivo permanente de nossos quadros à qualificação acadêmica em nível de mestrado, doutorado e pós-doutorado, bem como à criação de grupos de pesquisa, objeto da recente Portaria nº 10.653/2019-ANP/DGP/PF, de 24 de setembro de 2019, e o Programa de Pesquisa Policial (PPPol), instituído pela Portaria nº 10.808/2019-GAB/ANP/PF, também de 24 de setembro de 2019, tem incentivado o aumento da produção científica em ciências policiais em nosso país.

Agrega-se a esse incentivo *interna corporis*, importantes políticas públicas de promoção da qualificação acadêmica das polícias civis e militares, como ocorreu em 2019 com a criação e execução do Curso de Aperfeiçoamento em Segurança Pública (2019), destinado aos integrantes do Sistema único de Segurança Pública (SUSP), parceria entre a SENASP e a Academia Nacional de Polícia, a qual promete se repetir este ano e nos vindouros.

Não menos importante, também é notável um aumento do interesse do público externo em pensar a polícia não apenas enquanto instituição promotora de segurança pública em sentido lato, mas também a sua produção técnica e científica, contribuindo ao avanço teórico-prático dessa ciência em sua versão pós-moderna.

Pensar a polícia, as ciências policiais e a política criminal do novo milênio, aliás, foi um dos grandes motivadores do III Seminário Internacional de Ciências Policiais e Política Criminal promovido no âmbito do II Curso de Especialização em Ciências Policiais da Escola Superior de Polícia, e em nível de extensão.

Com participação de acadêmicos da América do Sul, América do Norte e Europa, o Seminário permitiu aos alunos de nossa pós-graduação, mas também a profissionais da área jurídica e segurança pública, estudantes universitários, acadêmicos, pesquisadores presentes e público em geral ter acesso a muito do que há de mais atual em termos de pensamento científico sobre a temática. Com o objetivo de dar maior amplitude aos temas debatidos, parte das palestras proferidas na ocasião são agora disponibilizadas, em formato de artigo científico, o que motivou o tema central desta edição.

Abre o dossiê temático o artigo **A Política Criminal no Estado de Direito do século XXI – Os Desafios da Segurança**, de Anabela Miranda Rodrigues, Catedrática de Coimbra, Portugal, no qual faz profunda análise dos desafios para a segurança nesta nova sociedade de riscos marcada pela redução das liberdades públicas, destacando, dentre outros elementos marcantes, o contexto de criminalização e o reforço do sistema punitivo em um âmbito global.

Desde Sevilha, Espanha, Teresa Aguado-Correa, brinda nossos leitores com o **Programa de Estocolmo: entre la eficacia de la respuesta penal y la garantía de los derechos fundamentales em el espacio europeo de libertad, seguridad y justicia**, onde apresenta as etapas de construção do espaço europeu de liberdade, segurança e justiça que justificaram as decisões políticas e jurídicas em torno do Programa de Estocolmo da União Europeia, o qual certamente pode servir de paradigma para iniciativas semelhantes no continente americano, com meio de enfrentar a crescente criminalidade organizada.

Securitas: da Segurança Nacional à Segurança Humana, de Guilherme Cunha Werner, da Universidade de São Paulo, estuda as dificuldades de compreensão do conceito de segurança pública pós-Constituição Federal de 1988. Dentre as justificativas, sugere a estigmatização do conceito de segurança nacional e a forte influência da doutrina militar no debate do tema, a reforçar a manutenção de um “modelo institucional militarizado de segurança pública instituído pelo Regime Militar (1964/1984) nas polícias judiciárias”. Propõe a necessidade de substituição no cenário nacional do modelo de segurança pública pelo de segurança humana e defende a tese que as polícias judiciárias, em âmbito estadual ou federal, não se inserem no contexto da segurança pública.

Com **O Emprego das Forças Policiais como Instância Mediadora de Conflitos**, Luciano Loiola da Silva traz de volta ao país parte do estudo que promoveu para sua tese de doutorado em Direito. Ciente dos desafios à sua implantação, propõe como necessário e possível que as forças policiais possam servir como instância mediadora de conflitos, reforçando-se o modelo consensual de prevenção criminal e promoção da cultura de paz, com aproximação entre polícia e comunidade sob uma perspectiva horizontal e, portanto, com redução de possibilidades de autoritarismo.

Encerra o dossiê temático o artigo **Modelos de Política Criminal frente a la Criminalidad Organizada: entre eficacia y garantías**, de Laura Zúñiga Rodríguez, Catedrática de Salamanca, Espanha, em que aborda as razões pelas quais a Criminalidade Organizada representa uma maior capacidade de ataque a bens jurídicos relevantes em comparação com a criminalidade individual comum e apresenta uma terceira via às tradicionais propostas antitéticas de direito penal de emergência ou garantismo: “una aplicación del principio de proporcionalidad para cada medida: idoneidad, necesidad y proporcionalidad estricta de la medida”.

Ainda integram a presente edição outros três artigos, recebidos em fluxo contínuo, com vários objetos específicos, mas tendo em comum análises e reflexões sobre novos cenários que afetam a atuação da polícia diante dos problemas da tardo-modernidade.

Em **O Poder de Revista da Segurança Privada: os fundamentos e limites das revistas** realizadas em consumidores, Cléber da Silva Lopes e Herbert Bachett, por meio de análise quali-quantitativa, observam que cada vez mais o policiamento vai sendo transferido para agentes privados. Dentre todas as tensões que geram ao cidadão a redução do poder estatal (rectius: da polícia) nessa área peculiar da segurança, os autores apontam a necessidade de refletir sobre as bases em que se justifica tal poder de revista e quais seriam os limites aplicáveis.

Também com possível impacto na atuação policial, **O Habeas Corpus Coletivo na vertente do direito processual penal**, de autoria de Sandro Lúcio Dezan e Thayrine de Oliveira Ferreira, baseada em pesquisa doutrinária e em recentes decisões do Supremo Tribunal Federal bem como fundamentando-se em princípios fundamentais como da dignidade da pessoa humana e do acesso à justiça, dentre outros, avalia a

viabilidade da concessão da tutela coletiva no âmbito processual penal, diante da omissão constitucional quanto a essa possibilidade.

Encerra o fluxo contínuo desta edição o artigo **Mediação Policial: da produção de culpados à produção de consenso nas delegacias de polícia**, de autoria de Emerson Silva Barbosa, fruto de pesquisa acerca de novo campo de atuação da polícia judiciária desenvolvida nos Núcleos Especiais Criminais da Polícia Civil de São Paulo e nos Núcleos de Polícia Judiciária Restaurativa da Polícia Civil do Distrito Federal. Diante dos novos cenários e das mudanças de paradigmas que vão se sucedendo, vê-se aí talvez o futuro das “práticas tradicionais de investigação e imputação de culpa por práticas de negociação e conciliação de conflitos”. O leitor ainda terá a oportunidade de notar o diálogo que este texto tem com o artigo “O Emprego das Forças Policiais como Instância Mediadora de Conflitos”, de Luciano Loiola da Silva presente no dossiê temático desta edição.

Oportuno ressaltar abertura de edital de chamada de artigos para formação de dossiês temáticos que serão publicados nos nº 2 (Maio-Ago) e nº 3 (Set-Dez), deste Volume 11, de 2020, respectivamente, com os temas “**Bancos de Dados Multi-Biométricos e Criminalidade**”, sob a responsabilidade da editora de seção, Profa. Doutora Kristiane de Cássia Mariotti, prazo de submissão até 6 de março de 2020, e “**A Perícia Criminal como instrumento de promoção dos direitos humanos**”, sob a responsabilidade do editor de seção, Prof. Doutor Jesus Antonio Velho, com prazo de submissão até 30 de maio de 2020. O edital pode ser acessado em <https://periodicos.pf.gov.br/index.php/RBCP/announcement/view/8>

Ao traçar este novo caminho, quiçá para uma próxima década, muitas são as possibilidades que à frente se delineiam. O alvo, se o há, certamente ainda se encontra a uma certa distância, é preciso reconhecer. Pensamos, porém, que os que vencem na vida, seja ela vitoriana ou severina, não são necessariamente os mais inteligentes ou mais aptos, mas aqueles que persistem e não desistem.

Desejamos excelente leitura e que os comentários, elogiosos ou críticos, sejam encaminhados diretamente para publicacessp.anp@dpf.gov.br.

STENIO SANTOS SOUSA
EDITOR RESPONSÁVEL

REFERÊNCIAS

- AABOE, A. "Scientific Astronomy in Antiquity." *Philosophical Transactions of the Royal Society of London. Series A: Mathematical and Physical Sciences*, vol. 276, no. 1257, 1974, pp. 21–42. JSTOR. Disponível em www.jstor.org/stable/74272. Acesso em 31 Jan. 2020.
- CAVALCANTE, P. Como Galileu inventou a ciência moderna. *Superinteressante*. 30 abr 1989. Disponível em super.abril.com.br/historia/o-novo-mundo-de-galileu/. Acesso em 21 Jan. 2020.
- CHALTON, N.; MacARDLE, M. *The History of Science in Bite-sized Chunks*. Publisher: Michael O'Mara, 2019. EBook. ISBN 1789290716. Disponível em: books.google.com.br/books?id=TgiXDwAAQBAJ. Acesso em 22 Jan. 2020.
- KENNEDY, M. Mathematical secrets of ancient tablet unlocked after nearly a century of study. *The Guardian*, 24 de agosto de 2017. Disponível em: www.theguardian.com/science/2017/aug/24/mathematical-secrets-of-ancient-tablet-unlocked-after-nearly-a-century-of-study. Acesso em 20 Jan. 2020.
- SAGAN, Carl. *O mundo assombrado pelos demônios*. Trad. Rosaura Eichenberg. Companhia das Letras: 2006. Ebook. ASIN B00QVU93JM.
- SANTOS, M. C. A. dos. A lição de Heráclito. *Trans/Form/Ação*, São Paulo, vol. 13, pp. 1-9, 1990. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/trans/v13/v13a01.pdf>. Acesso em 21 Jan. 2020.
- WILKINS, R. H. "Neurosurgical Classic-XVII (Edwin Smith Surgical Papyrus)". *Journal of Neurosurgery*, vol. 21, n. 3, 1964, pp.240–244. doi:10.3171/jns.1964.21.3.0240. Disponível em www.neurosurgery.org/cybermuseum/pre20th/epapyrus.html. Acesso em 31 Jan. 2020.

